

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 2351/2018

Data: 24/07/2018

Ass. [assinatura] 13:42h.

Of. Gab. nº 348/2018

Serafina Corrêa, RS, 23 de julho de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 058/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, vem por intermédio deste, encaminhar os documentos abaixo relacionados a fim de anexá-los ao Projeto de Lei nº 058, de 08 de junho de 2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa GRANO ALIMENTOS S.A e dá outras providências**” para melhor instruí-lo:

- Levantamento planimétrico, prancha 01 e 02;
- Memorial descritivo de desdobre e fusão;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 9736543 e respectivo comprovante de pagamento;
- Laudo de avaliação;

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

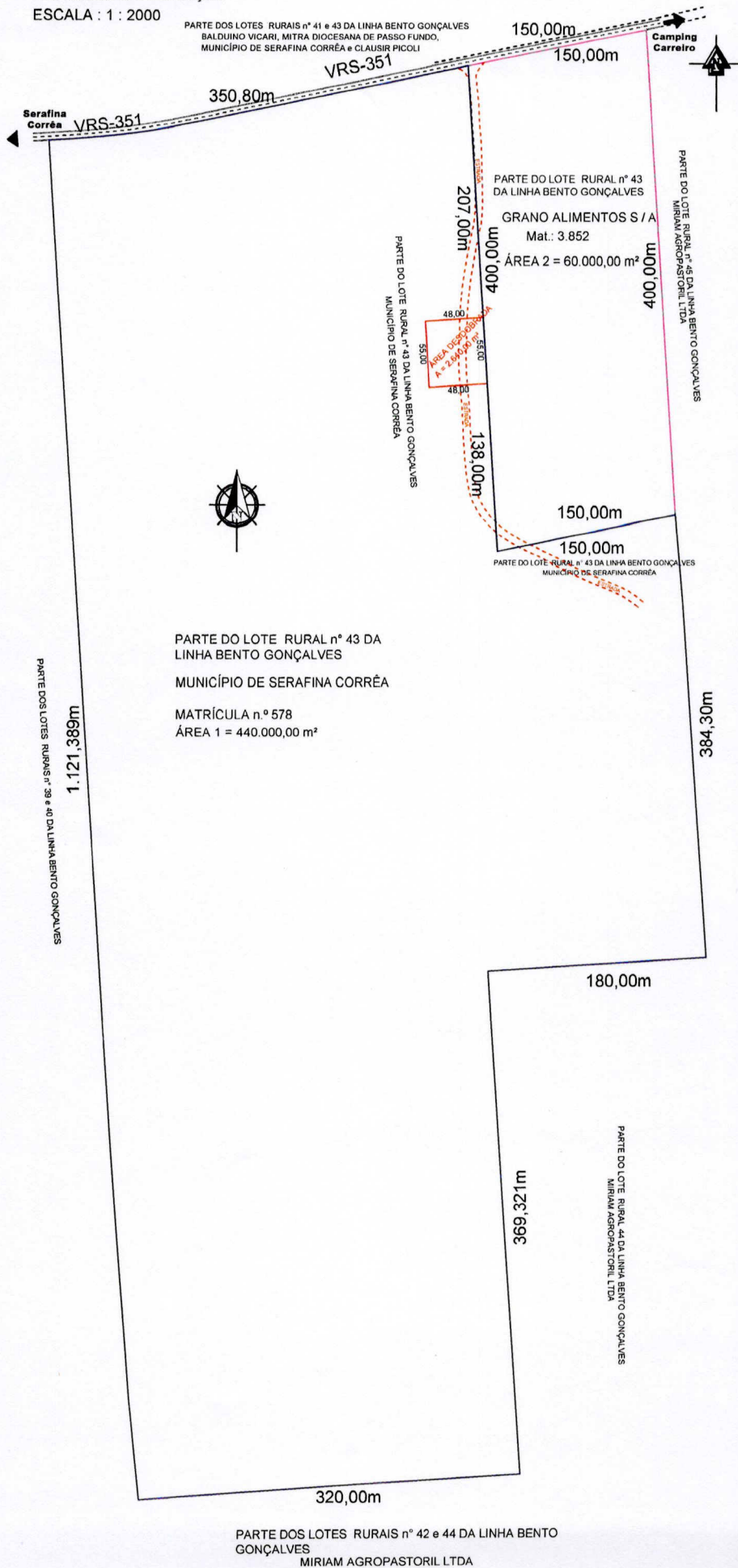

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MAPA ÁREAS DE DOAÇÃO

ESCALA : 1 : 2000

PARTE DOS LOTES RURAIS n° 41 e 43 DA LINHA BENTO GONÇALVES
BALDUINO VICARI, MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO,
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA e CLAUSIR PICOLI



QUADRO DE ÁREAS

item	área	matrícula	proprietário	parcelamento	áreas	áreas finais
01	440.000,00	578	MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA	Desdobre	2.640,00m²	437.360,00m²
02	60.000,00	3.852	GRANO ALIMENTOS	Fusão	2.640,00m²	62.640,00m²
03	2.640,00	578	MUNICÍPIO - GRANO ALIMENTOS S/A	DOAÇÃO	2.640,00m²	2.640,00m²

Câmara de Vereadores	
Assinatura	Rubrica

Reginaldo Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 160.843



PREFEITURA MUNICIPAL
SERAFINA CORRÊA - RS

AV. 25 DE JULHO, Nº 202
CNPJ: 88.597.984/0001-80

ÁREA:
2.640,00 m²

PRANCHA:

01

PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA:
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E EMPRESA GRANO ALIMENTOS S/A

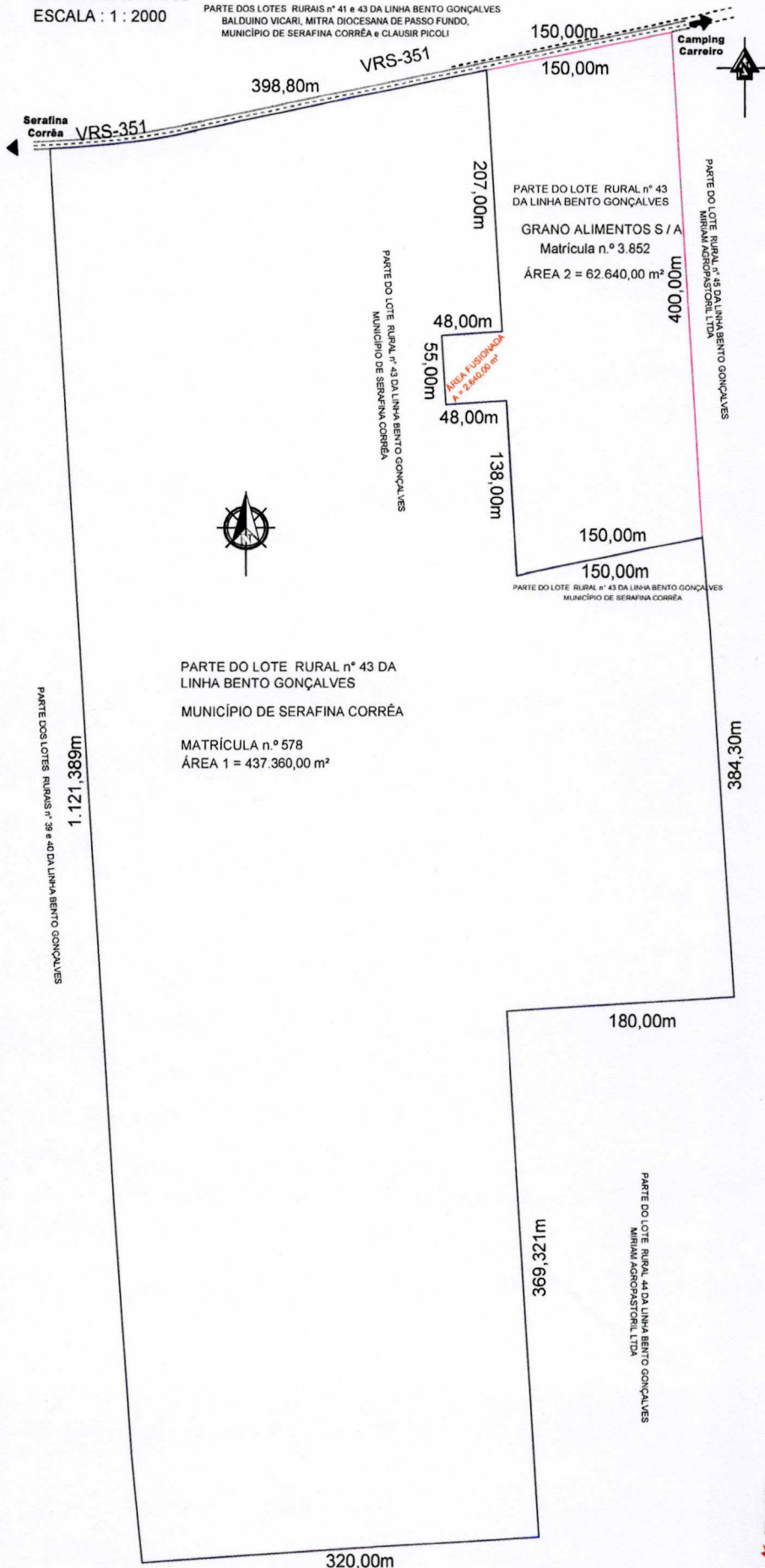
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MAPA ÁREAS FINAIS

ESCALA : 1 : 2000

PARTE DOS LOTES RURAIS n° 41 e 43 DA LINHA BENTO GONÇALVES
BALDUINO VICARI, MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO,
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA e CLAUSIR PICOLI

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica



proprietário	matrícula
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA	578
GRANO ALIMENTOS SA	3852

QUADRO DE ÁREAS

item	área
01	437.360,00
02	62.640,00

Reginaldo Gomes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 160.843



PREFEITURA MUNICIPAL
SERAFINA CORRÊA - RS

AV. 25 DE JULHO, Nº 202
CNPJ:88.597.984/0001-80

ÁREA:
2.640,00 M²

PRANCHA:
02

PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA:
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E EMPRESA GRANO ALIMENTOS S/A



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRE E FUSÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA

1 – IDENTIFICAÇÃO

O presente memorial objetiva descrever o desdobre e fusão de parte de duas áreas contíguas, com área de 2.640,00m², objeto da matrícula n.º 578 de propriedade do Município de Serafina Corrêa, e objeto da matrícula n.º 3.852 de propriedade de Grano Alimentos S/A, metragem quadrada essa que será DOADA do Município de Serafina Corrêa para a empresa Grano Alimentos S/A.

2 – DESCRIÇÃO DA ÁREA ATUAL – Matrícula n.º 578

Parte do lote rural, de número 43 da linha Bento Gonçalves com a área de **440.000,00 m²** (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados), **situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na VRS 351**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por 350,80m (trezentos e cinquenta metros e oitenta centímetros) com a estrada VRS 351; ao **Sul**, partindo de Oeste rumo Leste, por 320,00m (trezentos e vinte metros), com parte dos lotes n.º 42 e 44 da Linha Bento Gonçalves; deste ponto fazendo flexão rumo norte por 369,321 m (trezentos e sessenta e nove metros, trezentos e vinte e um centímetros); desse ponto fazendo flexão rumo leste por 180,00m (cento e oitenta metros) ambas as linhas com parte do lote n.º 44; ao **Leste**, partindo de sul rumo norte por 384,30m (trezentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros) com o lote n.º 45; deste ponto fazendo flexão rumo oeste por 150,00m (cento e cinquenta metros) e deste ponto fazendo flexão rumo norte, até atingir a VRS-351, por 400,00m (quatrocentos metros) com o lote n.º 43 da linha Bento Gonçalves; ao **Oeste**, por 1.121,389 (hum mil e cento e vinte e um metros e trezentos e oitenta e nove centímetros) com os lotes n.º 39 e 40 da linha Bento Gonçalves.

3 – DESCRIÇÃO DA ÁREA ATUAL – Matrícula n.º 3.852

Parte do lote rural n.º 43 da Linha Bento Gonçalves neste Município de Serafina Corrêa, com área superficial de 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações; ao **Norte**, por uma largura de 150,00m (cento e cinquenta metros) com a estrada VRS-351; ao **Sul**, na mesma largura de 150,00m (cento e cinquenta metros) com parte do mesmo lote n.º 43; a **Leste**, por uma extensão de 400,00 m (quatrocentos metros) com o lote n.º 45 da mesma linha; e **Oeste**, na mesma extensão de 400,00 m (quatrocentos metros) com parte do mesmo lote n.º 43.



4 - DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESDOBRADA e FUSIONADA(DOAÇÃO)

Área objeto da Matrícula n.º 578(ÁREA OBJETO DESDOBRE);

Área a ser transferida para Matrícula n.º 3.852 (ÁREA OBJETO FUSÃO).

Parte da área da matrícula n.º 578, com área de 2.640,00m² (dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, distante 207,00 m (duzentos e sete metros) da VRS-351 com as seguintes medidas: **ao Norte**, por 48,00 m (quarenta e oito metros); **ao Sul**, por 48,00 m (quarenta e oito metros); **ao Leste**, por 55,00 m (cinquenta e cinco metros) e **a Oeste**, por 55,00 m (cinquenta e cinco metros), essa área desdobrada de parte da matrícula n.º 578, será fusionada a matrícula lindeira n.º 3.852.

6 - DESCRIÇÃO DAS ÁREA FINAIS

6.1 – Área Matrícula n.º 578 (OBJETO DE DESDOBRE DE ÁREA):

Para o Município de Serafina Corrêa, da matrícula n.º 578, resulta o seguinte imóvel:

Parte do lote rural, de número n.º 43 da linha Bento Gonçalves com a área de **437.360,00m²** (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta metros quadrados), **situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na VRS-351**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, por 398,80m (trezentos e noventa e oito metros e oitenta centímetros) com a estrada VRS-351; **ao Sul**, partindo de Oeste rumo Leste, por 320,00 m (trezentos e vinte metros), com parte dos lotes n.º 42 e 44 da Linha Bento Gonçalves; deste ponto fazendo flexão rumo Norte por 369,321 m (trezentos e sessenta e nove metros, trezentos e vinte e um centímetros); desse ponto fazendo flexão rumo Leste por 180,00 m (cento e oitenta metros) ambas as linhas com parte do lote n.º 44; **ao Leste**, partindo de Sul rumo Norte por 384,30 m (trezentos e oitenta e quatro metros e trinta centímetros) com o lote n.º 45; deste ponto fazendo flexão rumo Oeste por 150,00 m (cento e cinquenta metros); deste ponto fazendo flexão rumo Norte por 138,00 m (cento e trinta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo ao Oeste por 48,00 m (quarenta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Norte por 55,00 m (cinquenta e cinco metros); deste ponto fazendo flexão rumo ao Leste por 48,00 m (quarenta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Norte por 207,00 m (Duzentos e sete metros); todas as linhas com parte do lote n.º 43 da linha Bento Gonçalves, objeto da Matrícula n.º 3.852 de propriedade de Grano Alimentos S/A; e **ao Oeste**, por 1.121,389 m (hum mil e cento e vinte e um metros e trezentos e oitenta e nove centímetros) com os lotes n.º 39 e 40 da linha Bento Gonçalves.

6.2 – Área Matrícula 3.852 (OBJETO FUSÃO DE ÁREA):

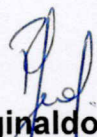
Para a Grano Alimentos S/A, da matrícula n.º 3.852, resulta o seguinte imóvel:

11



Parte do lote rural n.º 43 da Linha Bento Gonçalves neste Município de Serafina Corrêa, com área superficial de **62.640,00 m²** (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, **situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na VRS-351**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por uma largura de 150,00m (cento e cinquenta metros) com a estrada VRS-351; ao **Sul**, por uma largura de 150,00m (cento e cinquenta metros) com parte do mesmo lote n.º 43, objeto da Matrícula n.º 578; a **Leste**, por uma extensão de 400,00 m (quatrocentos metros) com o lote n.º 45 da mesma linha; e **Oeste**, partindo de Sul rumo Norte por 138,00m (cento e trinta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Oeste por 48,00m (quarenta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Norte por 55,00m (cinquenta e cinco metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Leste por 48,00m (quarenta e oito metros); deste ponto fazendo flexão rumo a Norte por 207,00m (Duzentos e sete metros); todas as linhas com parte do lote n.º 43 da linha Bento Gonçalves, objeto da Matrícula n.º 578 de propriedade do Município de Serafina Corrêa.

Serafina Corrêa, RS, 13 de julho de 2018.


Eng. Civil Reginaldo Gomes
CREA RS 160.843
Departamento de Engenharia



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
9736543
Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS160843 **Profissional:** REGINALDO GOMES **E-mail:** regisufsm@yahoo.com.br
RNP: 2207144569 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA **E-mail:**
Endereço: AVENIDA 25 DE JULHO 202 **Telefone:**
Cidade: SERAFINA CORRÊA **Bairro.:** centro **CPF/CNPJ:** CEP: 99250000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA **CPF/CNPJ:**
Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA VRS-351 INTERIOR RURAL **CEP:** 99250000 **UF:** RS
Cidade: SERAFINA CORRÊA **Bairro:** LINHA BENTO GONÇALVES **Honorários(RS):**
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(RS):** **Ent.Classe:** AEAM
Data Início: 13/07/2018 **Prev.Fim:** 13/07/2019

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Levantamento	Parcelamento do Solo	500.000,00	M²
Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	2.640,00	M²
Projeto	Parcelamento do Solo - Remembramento	2.640,00	M²
Memorial	Parcelamento do Solo	1,00	UN
Avaliação	Parcelamento do Solo	1,00	UN
Observações	PROJETO DE DOAÇÃO DE ÁREAS RURAIS COM GRANO ALIMENTOS	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/07/2018

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	REGINALDO GOMES Profissional	 MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
R	J

**Recibo de Pagamento**

Número: 00739733392/00000000610465/167168

Data: 18/07/2018

Hora: 10:50:46

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0419210067.50151175093.73654340196.7.76140000008294
Emissor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Ag./Conta Débito:	0900-04.007644.0-2-PREF MUN SERAFINA CORREA DIVERSOS
Valor:	R\$ 82,94
Data Débito:	18/07/2018
Data Vencimento:	12/08/2018
Pagador Final:	PREF MUN SERAFINA CORREA DIVERSOS
CPF/CNPJ Pagador Final:	88.597.984/0001-80
Beneficiário Original:	CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ A

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036A737FBF75327F98F7F017E5488D7D4993

...&Si... 18/07/2018



LAUDO DE AVALIAÇÃO ÁREA PARA DOAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação objetiva avaliar o Valor Financeiro de parte de área rural, objeto da matrícula n.º. 578 de propriedade do Município de Serafina Corrêa, que será objeto de doação para a empresa Grano Alimentos S/A, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

A descrição das áreas e Situação / Localização encontram-se no Memorial Descritivo e em croquis anexo ao Processo.

2 – AVALIAÇÃO

Com base no Decreto Municipal n.º 512, de 08 de Janeiro de 2018, que Fixa valores para fins tributários, Art. 1º, alínea "b", será feita um comparativo dos valores da área a ser doada:

"b) Valores venais mínimos, por hectare, das terras da zona rural, para fins de avaliação para cálculo do ITBI, estabelecidos no § 2º do art. 71 do CTM:

a) Terras Planas: R\$ 10.786,00 (dez mil setecentos e oitenta e seis reais);"

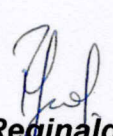
Obs.: 1 (um) hectare (ha) = 10.000,00 m², logo, como a área a ser doada possui 2.640,00m², isso é equivalente a 0,2640 hectares;

Realizando a multiplicação dos hectares objeto da área de doação pelo valor venal, obtemos os seguintes resultados:

Item (ver mapa)	Metragem quadrada	Valor Avaliação (R\$ 10.786,00/há)	Proprietário Atual	Proprietário Destinado
03	2.640,00 m ² ou 0,2640 ha	R\$ 2.847,50	Município de Serafina Corrêa	Grano Alimentos S/A

Portanto, conclui-se que a área objeto de doação de 2.640,00m²(Dois mil, seiscentos e quarenta metros quadrados) do Município de Serafina Corrêa para a empresa Grano Alimentos S/A, tem um valor venal de R\$ 2.847,50(Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Serafina Corrêa, 13 de julho de 2018.


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA-RS 160.843
Departamento de Engenharia